

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisaram o projeto de lei nº 06/2009-CM.

A matéria declara de Utilidade Pública a Associação dos Índios Rondonenses (AAR), e outras providências.

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2009.